



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

1 | 2

Via email (com recibo de entrega e leitura)

Para

C/c

pedropinho@stonecapital.pt

geral.umbrella@gmail.com

Paralelabrangente, Lda
Av. da Liberdade, 240 5º
1250-148 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

S14056-202310-DSA/DAMA

450.10.229.01.00034.2023

04/10/2023

ASSUNTO:

Proposta de Desconformidade do EIA - Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental
Projeto: Loteamento da Quinta das Damas na Rua de Dom Vasco
Proponente: Paralelabrangente Lda
Freguesia: Ajuda Concelho: Lisboa
Licenciadora: Camara Municipal de Lisboa
PL20230607005507

Relativamente ao assunto em epígrafe, encontrando-se a decorrer no SILIAmb o procedimento previsto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, e dada a apreciação da Comissão de Avaliação (CA) no sentido de considerar não estarem reunidas as condições para o prosseguimento do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), em virtude do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) não apresentar o conteúdo mínimo necessário para identificar e avaliar os impactes ambientais decorrentes do projeto, informa-se que é intenção da Autoridade de AIA emitir decisão de desconformidade ao EIA.

Nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo tem V. Exª 10 dias para, se assim o entender, se pronunciar por escrito.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente

José Manuel Alho



Em anexo: proposta de Desconformidade